



## EFEITO CORONAVÍRUS



### Mercados e farmácias vão fazer assepsia e controle de acesso

Publicação suplementar do Diário Oficial trouxe obrigações aos estabelecimentos comerciais, tais como mercados e farmácias, que estejam abertos durante a vigência dos decretos para impedir a disseminação do coronavírus. As empresas deverão adotar todas as medidas de assepsia para prevenção de disseminação.

Página -4

#### Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 73,00
Sorriso.....	R\$ 73,50
Lucas R. Verde.....	R\$ 74,50
Nova Mutum.....	R\$ 75,00
Rondonópolis.....	R\$ 77,50

Fonte: IMEA

#### Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 33,50
Sorriso.....	R\$ 34,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 34,25
Nova Mutum.....	R\$ 34,50
Rondonópolis.....	R\$ 38,33

Fonte: IMEA

#### Arroz (saca 60Kg) Venda

<b>Sinop</b>	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 68,50
<b>Sorriso</b>	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 68,50

Fonte: AGROLINK

#### Algodão

Cuiabá.....	R\$ 81,50
Sorriso.....	R\$ 80,07
Lucas R. Verde.....	R\$ 80,07
Nova Mutum.....	R\$ 80,07
Rondonópolis.....	R\$ 82,24

Fonte: IMEA

#### Boi Gordo (compra comercial)

Lucas R. Verde.....	R\$ 177,94
Nova Mutum.....	R\$ 180,00
Rondonópolis.....	R\$ 181,50

Fonte: IMEA

#### ÍNDICES DE PREÇOS

Cesta Básica.....	R\$ 519,98
-------------------	------------

Fonte: IMEA

#### Cotações

**Dólar**  
-1,503 %  
R\$ 5,0274

**Bovespa**  
-1,85 %  
67.069,36 pts

**Euro**  
-1,294 %  
R\$ 5,3708

**Selic**  
(4,25 a.a.)

**Salário mínimo**  
R\$ 1.045



### Coronavírus infecta a mesma pessoa duas vezes?

Depois de ser diagnosticado com covid-19 em fevereiro, passar dias internado em um hospital de Tóquio e se recuperar, um homem japonês de cerca de 70 anos finalmente retornou à vida normal – usando transporte público, por exemplo. Mas, depois de alguns dias de alta, veio uma febre.

Página - 2

#### SAÚDE EM PÂNICO

### Casos de dengue sobem 300% no estado



Em meio ao temor da população devido a pandemia do coronavírus, os dados de uma doença "comum" ao cotidiano dos mato-grossenses também assustam. Um levantamento da Secretaria Estadual de Saúde registrou um aumento de 300% nos casos de dengue que foram notificados em Mato Grosso.

Página - 4

## CORONAVÍRUS



### MATO GROSSO PODE FAZER EXAMES

O Laboratório Central de Mato Grosso (Lacen) está apto a realizar exames para o coronavírus (Covid-19). A medida é importante porque descentraliza o diagnóstico do coronavírus e agiliza os resultados.

Página - 4

**Qualidade e agilidade**

encomendas centro-norte

Cuiabá: (65) 3316-7517  
Sinop: (66) 3531-2142

@ elogencomentas  
www.eloencomentas.com.br

# Coronavírus pode infectar a mesma pessoa duas vezes?

**PERGUNTA INTRIGA** | Pelo menos 14% dos pacientes que já tiveram coronavírus voltaram a ter resultado positivo

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

Depois de ser diagnosticado com covid-19 em fevereiro, passar dias internado em um hospital de Tóquio e se recuperar, um homem japonês de cerca de 70 anos finalmente retornou à vida normal — usando transporte público, por exemplo. Mas, depois de alguns dias de alta, veio uma febre.

O idoso voltou ao hospital e, para a surpresa dele e dos médicos, fez um novo teste para o coronavírus que deu positivo. O caso, reportado pela NHK, empresa pública de comunicação, alertou cientistas porque, até agora, muitos acreditavam que uma pessoa não podia ser infectada com covid-19 duas vezes — pelo menos a curto prazo.

Alguns países, como o Reino Unido, chegaram a basear sua estratégia inicial de combate à pandemia no princípio da “imunidade do rebanho” — que considera um cenário em que grande parte da população se tornaria imune após contrair a doença. Mas, com o surgimento de casos como o do homem japonês, esse princípio foi posto em dúvida.

Agora, a comunidade científica busca responder à pergunta: quão verdadeira é a possibilidade de que o corpo gere imunidade depois de contrair a doença?

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) disse à BBC News

Mundo (serviço em espanhol da BBC) que “como se trata de um novo vírus, e sobre o qual ainda aprendemos mais todos os dias, no momento, não podemos dizer com certeza absoluta que uma pessoa infectada com o vírus não pode se infectar novamente”.

Uma opinião semelhante é defendida pelo virologista espanhol Luis Enjuanes, que afirma haver “uma porcentagem de pacientes, de pelo menos 14%, que, depois de terem testado negativo, retornaram ao positivo”.

No entanto, em conversa com a BBC News Mundo, o pesquisador do Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC), a principal instituição de pesquisas científicas da Espanha, disse que esses casos podem estar ligados a uma “recuperação” do vírus, em vez de uma nova infecção.

“Minha explicação, entre várias possíveis, é que, em geral, esse coronavírus imuniza a população, mas talvez a resposta imune (do corpo) não seja muito forte”.

Para entender melhor a hipótese de Enjuanes — que é um dos virologistas que mais estudou a covid-19 na Espanha —, é importante saber que existem vírus que permanecem no corpo por três meses ou mais. “O padrão é que uma pessoa infectada teria de se tornar 0 positiva, ou seja, gerar imunidade. E que, com a imuni-



Estimativa por feita por virologista espanhol

dade, o vírus não deveria ressurgir, mas o agente infeccioso pode ficar em tecidos especiais — que não estão tão expostos à defecção (pelo organismo) como outros órgãos”, explica.

## TIPOS DE IMUNIDADE

A extensão da imunidade varia de acordo com cada doença. Para o sarampo, por exemplo, basta uma vacinação quando

criança para se ter imunidade por toda a vida. No entanto, existem outros vírus para os quais as vacinas não são tão eficazes. Portanto, é preciso aplicar doses com uma certa pe-

riodicidade. E há outros casos em que, à medida que o vírus sofre mutações, novas vacinas devem ser aplicadas todos os anos — a para gripe é uma delas.

## INTERLIGADO

### Para o contato errado

Desde que a comunicação eletrônica começou a se popularizar um problema “assombra” os usuários: o envio de mensagens para o destinatário incorreto. Diferente do que acontecia quando você ia, por exemplo, à um orelhão, fazer uma chamada para um telefone específico, que estava devidamente anotado em algum lugar (ou muito bem memorizado), a comunicação tecnológica é feita em meio



à outras atividades, sem a atenção que, em outros tempos, dispensávamos para atividades semelhantes.

O grande problema nisso é que, como hoje em dia esse tipo de comunicação é extremamente comum, conversamos sobre diversos assuntos, com várias pessoas, utilizando os mesmos aplicativos. Com isso, quando enviamos a mensagem para o destinatário errado, podemos estar arrumando um grande problema.

Não são raros os casos, por exemplo, em que a pessoa envia fotos extremamente pessoais para seus contatos profissionais. Também já vi muito caso

em que a pessoa estava falando com alguém com quem tenha relação extracônjugal e acabe por enviar textos comprometedores para a pessoa com a qual se relaciona. Esses casos são apenas alguns entre tantos que poderíamos passar horas e horas listando.

A pior parte nisso tudo é que a única coisa que evita esse tipo de situação é o cuidado. Não existe aplicativo, não existe configuração, não existe nada que impeça o usuário de fazer essas “caquinhas”, a não ser prestar atenção ao selecionar o contato e enviar o texto ou arquivo. Como atenção, hoje em dia, tem sido “artigo de luxo” para muitos, esses erros tendem a ser cada vez mais recorrentes (e impactantes) na vida das pessoas.

**E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelo fone (66) 99971-6500, pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com ou visitar nosso perfil em facebook.com/paginadocareca. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!**



POR LEANDRO CARECA

## O que fazer?

A figura do síndico ganha especial relevo nesse cenário, pois deverá adotar medidas que visem a segurança e o bem-estar comum

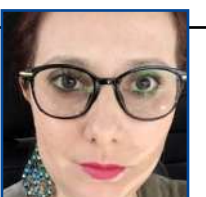
Os estados e municípios brasileiros estão se movimentando para conter o aumento de casos de contaminação pelo coronavírus. Diuturnamente a mídia nacional tem veiculado inúmeras medidas de segurança que devem ser observadas para evitar a expansão do vírus.

E os condomínios? Esses espaços privados são regulados de forma geral pela legislação civil, e, que rege suas próprias regras por meio da convenção de condomínio e regimento interno. Quais as possibilidades de atuação em situações emergenciais?

Como regra geral a assembleia é o mecanismo adotado para a tomada de decisões. Porém, em períodos como esse, as próprias assembleias presenciais devem ser evitadas. E, sabemos que nem todos os condomínios possuem estrutura para a realização de assembleias virtuais.

A figura do síndico ganha especial relevo nesse cenário, pois deverá adotar medidas que visem a segurança e o bem-estar comum, tais argumentos encontram respaldo no Código Civil, e estão relacionadas ao direito de vizinhança, o que impõe a segurança e salubridade dos demais condôminos (art. 1336 Código Civil).

E as áreas comuns? Espaços de ampla utilização como salões de festa, churrasqueiras, brinquedotecas, salões de jogos, academias e demais ambientes, já começaram a ser fechados em diversos condomínios nos estados mais populosos da federação, e, tais medidas estão chegando também ao Mato Grosso.



KEIT DIOGO GOMES

As posturas adotadas são divergentes, implicando em fechamento dos ambientes fechados e inclusive abertos (como parquinhos, piscinas e outros), ou limitando seu uso a quantidades de usuários, e, aumento de limpeza e itens de higienização.

O síndico pode tomar esta decisão sem consultar a assembleia? Em períodos de normalidade não. Porém, em períodos de excepcionalidade, com é o caso do coronavírus, tais decisões de prevenção e precaução, tendem a ter maior respaldo em caso de eventual questionamento judicial.

É importante lembrar que o TJMT e diversos órgãos da justiça brasileira, já estão aderindo ao trabalho remoto e fechando as portas dos fóruns, para evitar exposições e contaminações desnecessárias. Logo, a justiça de Mato Grosso já está sinalizando que irá trabalhar a partir da máxima preventiva. (Portaria Conjunta nº 249 de 18 de março de 2020).

Diante disto, o jeito é se adaptar as inconveniências de não gozar das áreas comuns condominiais ou limitar seu uso por um tempo. Como já diz o professor e magistrado Guilherme Madeira: “Sei que é chato mas é necessário. Sugiro que façam o mesmo no condomínio de vocês. E se fizerem não seja o egoísta que vai reclamar ou o machão que diz que não vai respeitar”.

**KEIT DIOGO GOMES É ADVOGADA NA BLANCO ARAUJO ADVOCACIA E PROFESSORA NO CURSO DE DIREITO DA UFMT**

**CLIC FINAL**

É sempre importante ter muita atenção ao enviar mensagens através de comunicadores instantâneos. Alguns erros são “perdoáveis”, outros podem render graves problemas. E não espere que apagar a mensagem enviada resolva sua situação, por o número de pessoas com aplicativos para recuperar mensagens que foram apagadas cresce a cada dia. Infelizmente o cuidado é a única forma de evitar “dores de cabeça”.

**DIÁRIO DO ESTADO**

Diário do Estado de Mato Grosso

DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 22.770.157/0001-39  
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral  
Carlos Oliveira

Diretor de Redação  
José Roberto Gonçalves

Editor de Política  
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes  
Thiago Slovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br

comercial@diariodoestadomt.com.br

redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual

Outras cidades - R\$ 800,00 anual

66 9 9984-4633

66 9 9994-3338



www.diariodoestadomt.com.br

**66 3535-1000**  
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

# CLASSIFICADOS

## COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **AGN – IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA**, sediada nesta Cidade na Av. das Figueiras, nº 707, Centro, CNPJ nº. 00.360.408/0001-74, vem por meio desta comunicar, amigos, clientes e sociedade de Sinop, do Estado de Mato Grosso e outros Estados, que teve **documentos e assinatura fraudados e falsificados**, e utilizados junto à Caixa Econômica Federal, retirando talonário de cheques.

O fato já está sendo apurado pelas Polícias Civil e Federal. Para tanto, pede que não seja aceito folhas de cheque de emissão de Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda - CNPJ nº. 00.360.408/0001-74, com a seguinte numeração:

**900785; 900786; 900787; 900788; 900789; 900790; 900791; 900792; 900793; 900794; 900795; 900796; 900797; 900798; 900799; 900800; 900801; 900802; 900803; 900804.**

Dessa forma, como o caso já está sendo investigado pelas Polícias, a AGN se resguarda no direito de não pagar referidas cédulas as quais já estão canceladas pela Caixa Econômica Federal.

Pela atenção e compreensão agradecemos.  
A direção.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: MAGAIVER MARQUES PENAFIEL – CPF: 025.375.661-81 LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 24/06/2015, e aditivo na data de 01/05/2018, na qualidade de comissário comprador dos LOTE 09 da QUADRA 20 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT. Ainda Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contendo com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/07/2019, 15/08/2019 e 15/09/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso1@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhes despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**  
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221  
E/OU Carlos Rafael Menegozo – OAB/PR 48.017

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de março de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE 550 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM INSTALAÇÃO DE 10 POSTES DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde se contratou a Empresa PETINE E PETINE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.288/0001-23 com um valor total de R\$ 29.900,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. H. Ermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de março de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados na Indústria de Rações Balanceadas e da Alimentação de Nova Mutum – SIN-TRATUM – do Estado de Mato Grosso com o artigo 11 do seu Estatuto, convoca todos os trabalhadores desta categoria das Empresas Mutum Cereais dia 25/03/2020 às 16:30 horas, Natural Porks Alimentos S/A dia 27/3/2020 às 15:30 horas, 18:30 horas, Fácio Cereais e Fácio Prestadora de Serviços dia 26/03/2020 às 07:00 horas, Nono Vito dia 26/03/2020 às 10:30, BRF dia 07/04/2020 às 14:00 horas, Bunge Alimentos dia 02/04/2020 às 07:40 e 14:00 Horas, Panificadoras e Confeitarias dia 03/04/2020 às 10:00 horas. As assembleias serão reclusas devido a Pandemia do Corona Virus onde não será permitido aglomerações de pessoas, em respeito a isso estaremos informando todos os dados que serão negociados com as empresas. Pedimos a compreensão de todos.

Assuntos a serem tratados nas negociações:  
a- Reposição das perdas salariais do período que compreende entre 01/05/2019 a 30/04/2020.  
b- E outora com a especificidade de cada acordo.  
Informações da previsão de inflação para este período, é de 3%.

**Nova Mutum, 20 de março de 2020**  
Gentil Campagnaro  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT TOMADA DE PREÇO - Nº 02/2020 AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 605/2019, faz saber que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE 18 FAIXAS ELEVADAS E 5 LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS PROJETOS E PLANILHAS" está SUSPENSO em virtude de análise das planilhas orçamentárias.

Peixoto de Azevedo, 20 de Março de 2020.

**Natália Fernandes da Silva**  
PRESIDENTE DA CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de abril de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS LAGOS) NA ÁREA DA ZP-002 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 031/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 20 de março de 2020.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
Pregoeira Oficial

**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**  
IMÓVEL EM SINOP/MT  
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar  
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUICSRIS 168/00, autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá o Leilão do(s) presente(s) imóvel(is), na forma da Lei 9.514/97. Lote 8 - Sinop/MT. Loteamento Jardim Paulista II. Rua da Mocca (lancado em IPTU), 848 (LT. 20/21/4 da Qd. 11). Casa. Áreas totais: const. 73,73m² (in loco 114,33m²) e terr. 185,60m². Matr. 00.487 do 1º RI local. Obs.: Atual denominação de rua e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF) 1º Leilão: 08/04/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 287.572,04. 2º Leilão: 14/04/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 239.049,28 (caso não seja arrematado no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: à vista, mas comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejucante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

**Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes ou www.leiloes.com.br**  
(51) 3535-1000 • imoveis@pestanaleiloes.com.br

PETRI MADEIRAS LTDA CNPJ: 04.720.377/0001-76. Localizada Avenida ITORORO SN, Bairro CHACARA, Santa Carmem-MT, solicito o comparecimento do funcionário JOAO SILVINO ALVES GALVÃO, CTPS 51265 SÉRIE 00015/MT, no prazo de 72 horas sob pena da letra "f" do Art. 462 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. Sinop/MT 16 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
A Prefeitura Municipal de Nova Mutum inscrita no CNPJ nº 04.772.120/01-06, torna pública que requer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAMT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Laboratório de Pesquisas, localizado na MT-223, Parque Tecnológico de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**  
O Município de torna público o resultado do julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 16 de Março 2020, com início às 09:00, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e fórmulas nutricionais. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 830578, 836107, 836108, NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSP. LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o número 06.372.763/0001-40 no valor de R\$ 72.206,00, Itens 822003, 828894, 828894, 828894, 828894, 828894, 828894, 828894, 836093, 836094, 836097, 836100, GREEN FARMACEUTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 03.411.098/0001-86 no valor de R\$ 85.354,00, Itens 829122, 832634, 834557, 834558, 836096, 836098, 836103, J D DE ANDRADE DROGARIA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o número 18.175.769/0001-06 no valor de R\$ 41.068,40; Itens 828408, 828411, 829118, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 81.706.251/0001-98 no valor de R\$ 10.998,00, Itens 218774, 828353, 828409, 828413, 836095, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 02.520.829/0001-40 no valor de R\$ 91.210,00. Foram fracassados os itens: 828414, 828667, 828668, 829113, 829798, 830474, 830500, 832710, 833482, 834556, 834573, 834577, 836099, 836101, 836102, 836104, 836105, 836106, 836107, 836108, 836109, 836110, 836111, 836112, 836113, 836114, 836115, 836116, 836117, 836118, 836119, 836120, 836121, 836122, 836123, 836124, 836125, 836126, 836127, 836128, 836129, 836130, 836131, 836132, 836133, 836134, 836135, 836136, 836137, 836138, 836139, 836140, 836141, 836142, 836143, 836144, 836145, 836146, 836147, 836148, 836149, 836150, 836151, 836152, 836153, 836154, 836155, 836156, 836157, 836158, 836159, 836160, 836161, 836162, 836163, 836164, 836165, 836166, 836167, 836168, 836169, 836170, 836171, 836172, 836173, 836174, 836175, 836176, 836177, 836178, 836179, 836180, 836181, 836182, 836183, 836184, 836185, 836186, 836187, 836188, 836189, 836190, 836191, 836192, 836193, 836194, 836195, 836196, 836197, 836198, 836199, 836200, 836201, 836202, 836203, 836204, 836205, 836206, 836207, 836208, 836209, 836210, 836211, 836212, 836213, 836214, 836215, 836216, 836217, 836218, 836219, 836220, 836221, 836222, 836223, 836224, 836225, 836226, 836227, 836228, 836229, 836230, 836231, 836232, 836233, 836234, 836235, 836236, 836237, 836238, 836239, 836240, 836241, 836242, 836243, 836244, 836245, 836246, 836247, 836248, 836249, 836250, 836251, 836252, 836253, 836254, 836255, 836256, 836257, 836258, 836259, 836260, 836261, 836262, 836263, 836264, 836265, 836266, 836267, 836268, 836269, 836270, 836271, 836272, 836273, 836274, 836275, 836276, 836277, 836278, 836279, 836280, 836281, 836282, 836283, 836284, 836285, 836286, 836287, 836288, 836289, 836290, 836291, 836292, 836293, 836294, 836295, 836296, 836297, 836298, 836299, 836300, 836301, 836302, 836303, 836304, 836305, 836306, 836307, 836308, 836309, 836310, 836311, 836312, 836313, 836314, 836315, 836316, 836317, 836318, 836319, 836320, 836321, 836322, 836323, 836324, 836325, 836326, 836327, 836328, 836329, 836330, 836331, 836332, 836333, 836334, 836335, 836336, 836337, 836338, 836339, 836340, 836341, 836342, 836343, 836344, 836345, 836346, 836347, 836348, 836349, 836350, 836351, 836352, 836353, 836354, 836355, 836356, 836357, 836358, 836359, 836360, 836361, 836362, 836363, 836364, 836365, 836366, 836367, 836368, 836369, 836370, 836371, 836372, 836373, 836374, 836375, 836376, 836377, 836378, 836379, 836380, 836381, 836382, 836383, 836384, 836385, 836386, 836387, 836388, 836389, 836390, 836391, 836392, 836393, 836394, 836395, 836396, 836397, 836398, 836399, 836400, 836401, 836402, 836403, 836404, 836405, 836406, 836407, 836408, 836409, 836410, 836411, 836412, 836413, 836414, 836415, 836416, 836417, 836418, 836419, 836420, 836421, 836422, 836423, 836424, 836425, 836426, 836427, 836428, 836429, 836430, 836431, 836432, 836433, 836434, 836435, 836436, 836437, 836438, 836439, 836440, 836441, 836442, 836443, 836444, 836445, 836446, 836447, 836448, 836449, 836450, 836451, 836452, 836453, 836454, 836455, 836456, 836457, 836458, 836459, 836460, 836461, 836462, 836463, 836464, 836465, 836466, 836467, 836468, 836469, 836470, 836471, 836472, 836473, 836474, 836475, 836476, 836477, 836478, 836479, 836480, 836481, 836482, 836483, 836484, 836485, 836486, 836487, 836488, 836489, 836490, 836491, 836492, 836493, 836494, 836495, 836496, 836497, 836498, 836499, 836500, 836501, 836502, 836503, 836504, 836505, 836506, 836507, 836508, 836509, 836510, 836511, 836512, 836513, 836514, 836515, 836516, 836517, 836518, 836519, 836520, 836521, 836522, 836523, 836524, 836525, 836526, 836527, 836528, 836529, 836530, 836531, 836532, 836533, 836534, 836535, 836536, 836537, 836538, 836539, 836540, 836541, 836542, 836543, 836544, 836545, 836546, 836547, 836548, 836549, 836550, 836551, 836552, 836553, 836554, 836555, 836556, 836557, 836558, 836559, 836560, 836561, 836562, 836563, 836564, 836565, 836566, 836567, 836568, 836569, 836570, 836571, 836572, 836573, 836574, 836575, 836576, 836577, 836578, 836579, 836580, 836581, 836582, 836583, 836584, 836585, 836586, 836587, 836588, 836589, 836590, 836591, 836592, 836593, 836594, 836595, 836596, 836597, 836598, 836599, 836600, 836601, 836602, 836603, 836604, 836605, 836606, 836607, 836608, 836609, 836610, 836611, 836612, 836613, 836614, 836615, 836616, 836617, 836618, 836619, 836620, 836621, 836622, 836623, 836624, 836625, 836626, 836627, 836628, 836629, 836630, 836631, 836632, 836633, 836634, 836635, 836636, 836637, 836638, 836639, 836640, 836641, 836642, 836643, 836644, 836645, 836646, 836647, 836648, 836649, 836650, 836651, 836652, 836653, 836654, 836655, 836656, 836657, 836658, 836659, 836660, 836661, 836662, 836663, 836664, 836665, 836666, 836667, 836668, 836669, 836670, 836671, 836672, 836673, 836674, 836675, 836676, 836677, 836678, 836679, 836680, 836681, 836682, 836683, 836684, 836685, 836686, 836687, 836688, 836689, 836690, 836691, 836692, 836693, 836694, 836695, 836696, 836697, 836698, 836699, 836700, 836701, 836702, 836703, 836704, 836705, 836706, 836707, 836708, 836709, 836710, 836711, 836712, 836713, 836714, 836715, 836716, 836717, 836718, 836719, 836720, 836721, 836722, 836723, 836724, 836725, 836726, 836727, 836728, 836729, 836730, 836731, 836732, 836733, 836734, 836735, 836736, 836737, 836738, 836739, 836740, 836741, 836742, 836743, 836744, 836745, 836746, 836747, 836748, 836749, 836750, 836751, 836752, 836753, 836754, 836755, 836756, 836757, 836758, 836759, 836760, 836761, 836762, 836763, 836764, 836765, 836766, 836767, 836768, 836769, 836770, 836771, 836772, 836773, 836774, 836775, 836776, 836777, 836778, 836779, 836780, 836781, 836782, 836783, 836784, 836785, 836786, 836787, 836788, 836789, 836790, 836791, 836792, 836793, 836794, 836795, 836796, 836797, 836798, 836799, 836800, 836801, 836802, 836803, 836804, 836805, 836806, 836807, 836808, 836809, 836810, 836811, 836812, 836813, 836814, 836815, 836816, 836817, 836818, 836819, 836820, 836821, 836822, 836823, 836824, 836825, 836826, 836827, 836828, 836829, 836830, 836831, 836832, 836833, 836834, 836835, 836836, 836837, 836838, 836839, 836840, 836841, 836842, 836843, 836844, 836845, 836846, 836847, 836848, 836849, 836850, 836851, 836852, 836853, 836854, 836855, 836856, 836857, 836858, 836859, 836860, 836861, 836862, 836863, 836864, 836865, 836866, 836867, 836868, 836869, 836870, 836871, 836872, 836873, 836874, 836875, 836876, 836877, 836878, 836879, 836880, 836881, 836882, 836883, 836884, 836885, 836886, 836887, 836888, 836889, 836890, 836891, 836892, 836893, 836894, 836895, 836896, 836897, 836898, 836899, 836900, 836901, 836902, 836903, 836904, 836905, 836906, 836907, 836908, 836909, 836910, 836911, 836912, 836913, 836914, 836915, 836916, 836917, 836918, 836919, 836920, 836921, 836922, 836923, 836924, 836925, 836926, 836927, 836928, 836929, 836930, 836931, 836932, 836933, 836934, 836935, 836936, 836937, 836938, 836939, 836940, 836941, 836942, 836943, 836944, 836945, 836946, 836947, 836948, 836949, 836950, 836951, 836952, 836953, 836954, 836955, 836956, 836957, 836958, 836959, 836960, 836961, 83

# Mercados e farmácias farão assepsia e controle de acesso

**OBRIGAÇÃO** | Objetivo é impedir que haja aglomerações, como as vistas nos últimos dias

DA REPORTAGEM

Publicação complementar do Diário Oficial de Mato Grosso trouxe obrigações aos estabelecimentos comerciais, tais como mercados e farmácias, que estejam abertos durante a vigência dos decretos assinados pelo governador Mauro Mendes para impedir a disseminação do coronavírus (Covid-19).

As empresas deverão adotar todas as medidas de assepsia para prevenção de disseminação, de acordo com as normas sanitárias vigentes. Os estabelecimentos comerciais serão obrigados a promover controle de acesso de clientes para impedir aglomerações.

Decreto assinado na quarta (18) recomendou ao setor privado a suspensão de eventos que concentrem mais de 50 pessoas em ambientes fechados e mais de 100 em ambientes abertos, a exemplo de atividades em feiras, academias, cinemas, clubes, missas, bares, restaurantes e boates. A sugestão deve ser levada em conta para balizar o impedimento de aglomerações em mercados e farmácias.

Competirá ao órgão estadual de vigilância sanitária promover fiscalização prioritária sobre as medidas.



FOTO: ERBS JR.

Primeiro caso oficial foi registrado na quinta

Ainda segundo publicação, o órgão estadual de vigilância sanitária expedirá em 72 horas ato normativo disciplinando os procedimentos específicos a serem adotados para cumprimento.

Os estabelecimentos comerciais estão proibidos de praticar valores abusivos, principalmente sobre mercadorias essenciais à higienização pessoal e ambiental em relação ao Covid-19.

## CASOS

A Secretaria Estadual de Saúde confirmou o primeiro

caso de coronavírus após o Laboratório Central do Estado (Lacen-MT) encaminhar resultado de nova análise de um dos casos localizados em Cuiabá.

Na última segunda (16) "o paciente testou positivo para o Covid-19 em exame realizado por um laboratório particular, porém, uma nova amostra foi coletada e analisada pelo Lacen, que confirmou o diagnóstico".

Ele apresenta quadro estável de saúde e encontra-se em isolamento domiciliar. As recomendações seguirão

o protocolo já estabelecido desde o início do monitoramento do paciente.

"No âmbito particular deste paciente, não haverá grandes mudanças, ele continuará em isolamento e deverá seguir todas as recomendações médicas. As orientações dadas anteriormente à população também deverão ser seguidas com rigorosidade. Temos um caso confirmado, mas as recomendações são todas aquelas que já divulgamos e reforçamos", explicou o secretário Gilberto Figueiredo.

## AGILIDADE

# MT está apto a realizarexames de coronavírus

DA REPORTAGEM

O Laboratório Central de Mato Grosso (Lacen) está apto a realizar exames para o coronavírus (Covid-19), parte dos esforços do Ministério da Saúde no enfrentamento à doença. A medida é importante porque descentraliza o diagnóstico do coronavírus e agiliza os resultados. Agora, os testes que poderiam levar sete dias ou mais para obterem respostas, dependendo da região, serão confirmados em no máximo 72 horas.

"O tempo de resposta é bem menor. A partir do momento que começamos a fazer as análises aqui, os resultados podem sair bem mais rápidos. Dependendo da demanda, o resultado pode sair até em um prazo mais curto a 72 horas", explica Elaine de Oliveira, diretora do Laboratório Central de Mato Grosso. É importante ressaltar que o Lacen só realizará os testes em casos já monitorados, de acordo com os proto-

colos do Ministério da Saúde. "Somente as pessoas que se encaixarem na definição de caso previsto pelo ministério da saúde podem fazer o teste", adianta Elaine.

Só esta semana, 96 testes chegaram ao laboratório. Estima-se que semana que vem, outros 96 cheguem.

Entre os dias 17 e 18 deste mês, no Instituto Evandro Chagas, organizada e controlada pelo Ministério da Saúde, a capacitação para realização dos testes para coronavírus em Cuiabá foi direcionada a um único profissional, o técnico responsável pelo setor de infectologia.

"A capacitação para trabalhar com o kit do coronavírus agora está sendo repassada pelo técnico para os demais membros do setor. Uma única pessoa foi o suficiente para ser capacitada e repassar o conhecimento aos demais profissionais, uma recomendação do próprio Ministério da Saúde", afirma a diretora do Lacen.

## SAÚDE EM PÂNICO

# Casos de dengue sobem 300%

DA REPORTAGEM

Em meio ao temor da população devido a pandemia do coronavírus, os dados de uma doença "comum" ao cotidiano dos mato-grossenses também assustam. Um levantamento da Secretaria Estadual de Saúde (SES) registrou um aumento de 300% nos casos de dengue que foram notificados em Mato Grosso, no período de janeiro a março, em relação ao mesmo período de 2019.

Conforme o boletim divulgado pela secretaria, foram registrados 11.127 mil casos de dengue. No mesmo período de 2019, foram notificados 2.775 mil casos da doença. Ainda conforme os dados, os casos notificados de chikungunya tiveram um aumento de 67 em 2020. No

ano passado, foram registrados apenas 80 casos da doença no estado.

Já o zika vírus também teve um aumento de 75% neste ano. De acordo com o boletim epidemiológico, somente neste ano foram notificados 325 casos e, em 2019, foram confirmados 185 casos.

O levantamento foi feito em municípios com população acima de 100 mil habitantes. Somente neste mês de março, três pessoas morreram com suspeita de dengue em Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde.

Na segunda (16), uma adolescente de 18 anos que estava internada no Hospital Regional de Sinop morreu após ter suspeita de dengue hemorrágica. Na terça (17), uma menina de cinco anos morreu depois de ficar in-



FOTO: DIVULGAÇÃO

Três mortes foram registradas em março

ternada em um hospital particular de Sorriso com suspeita de dengue hemorrágica. Já na quarta (11), uma estudante de fisioterapia,

que estava internada na UTI em um hospital particular de Lucas do Rio Verde, morreu com suspeita de dengue.



FOTO: TCHÉLO FIGUEIREDO

A medida é importante porque descentraliza o diagnóstico

## QUESTÃO CONSTITUCIONAL

# Pivetta defende que Selma fique no Senado até nova eleição

DA REPORTAGEM

O vice-governador Otaviano Pivetta defendeu que a senadora cassada Selma Arruda permaneça no cargo até que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decida sobre o futuro da eleição suplementar que ocorrerá em Mato Grosso. Na última terça (17), a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, decidiu adiar o processo por conta do avanço do Covid-19, o novo Coronavírus.

Pivetta se disse contrário à possibilidade de o ex-vice-governador Carlos Fávoro assumir a cadeira da senadora cassada. Em fevereiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, determinou que Fávoro assumia a cadeira no Senado até que haja novas eleições.

"Não sou especialista em Constituição, não conheço exatamente o que a lei determina sobre isso. Mas a senadora eleita é a Selma. Em caso de cassação, ela teria que ser substituída por uma nova eleição", disse Pivetta.

Pivetta afirmou que aguarda com tranquilidade a definição de uma nova data para a eleição suplementar ao Senado, da qual ele é um dos candidatos. Ele classificou como "responsável" a decisão do TSE. "Recebo a notícia com tranquilidade. Tudo que for feito com vistas a evitar o alastramento desse vírus e movimentação de pessoas é importante e plausível. Estou muito tranquilo, vamos aguardar o desenrolar dos fatos, ver como vai se comportar essa passagem do vírus pelo Brasil", afirmou.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Senado ainda não concluiu o rito de perda de mandato

# CORONA VIRUS

(COVID-19)

**O CORONA VÍRUS faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.**

### SINTOMAS

**FEBRE**

**TOSSE**

**FALTA DE AR**

### MODO DE TRANSMISSÃO

**VÍRUS**

**ANIMAIS**

**PESSOAS**

Sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após o contágio

Não existe vacina ainda

### PREVENÇÃO

Higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel por pelo menos 20 segundos

Evite contato com pessoas doentes

Não toque olhos, nariz e boca com as mãos antes de higienizá-las

Não consuma alimentos crus, cozinhe completamente carne e ovos

Evite contato com animais e produtos de origem animal

### SE VOCÊ TIVER INFECTADO

Permaneça em casa

Evite contato com outras pessoas

Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável, ou contra a camisa na altura do ombro

Mantenha os objetos e superfícies limpos

Utilize máscaras cirúrgicas

### AVISO AOS VIAJANTES

Evite viajar para áreas com transmissão sustentada, a menos que seja necessário

Carregue-se de receber todas as vacinas necessárias para a viagem

Procure orientação de um profissional de saúde

Não viaje se estiver com febre e tosse

Se você ficar doente durante viagem, procure imediatamente ajuda médica

apoio:

**DIÁRIO DO ESTADO**

www.diariodoestadomt.com.br

O JORNAL DO MATO GROSSO

66 3535-1000 66 99994-3338

atendimento@diariodoestadomt.com.br

comercial@diariodoestadomt.com.br